



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Gestão

NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E O TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S/A., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL COM RENÚNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.778.206/0001-59, doravante denominado **LOCATÁRIO**, representado neste ato pelo Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral do Estado, Dr. Bruno Dubeux e o **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.664.042/0001-52, situada à Rua São José, nº 35, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 20010-020, daqui por diante denominada **LOCADORA**, representada neste ato pela Sra. Ana Cristina Xavier Roque, Diretora Presidente, portadora da cédula de identidade nº 74727 – OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº 894.394.577-91, domiciliada na Rua Presidente Pedreira, nº 33, apto. nº 804, Ingá, Niterói/RJ, CEP.: 24210-470 e pelo Sr. Marcelo Siqueira de Carvalho, Diretor Administrativo, Financeiro e Operacional, portador da cédula de identidade nº 04.800.213-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 809.269.677-20, domiciliado na Rua Rego Lopes, nº 30, casa 1/101, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 20520-040, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL COM RENÚNCIA DE REAJUSTE**, com fundamento nos arts. 565 a 578 do Código Civil e no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo **SEI nº. E-14/015.297/2010** e na Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato PGE-RJ nº 10/2012, relativo à locação de 110 (cento e dez) vagas de garagem do tipo Vaga Livre e de 30 (trinta) vagas do tipo Rotativa, na garagem do imóvel da **LOCADORA**, localizadas no Edifício Terminal Garagem Menezes Côrtes, situado à Rua São José, nº 35, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com fundamento no art. 574 do Código Civil e na Cláusula Quarta, subitem 4.1 do contrato, com renúncia de reajuste contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO)

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, com início em **15 de setembro de 2022** e término previsto para **14 de setembro de 2023**, dando-se ao contrato

o prazo total de **132 (cento e trinta e dois)** meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09.610.1.03.122.0002.2016	3.3.90.39.15	230/232	

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas ao exercício de 2023 correrão por conta da dotação orçamentária respectiva, devendo ser empenhada no início do exercício.

CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO)

Em razão deste Termo Aditivo, o **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o valor total estimado de **R\$ 1.100.916,00** (um milhão, cem mil e novecentos e dezesseis reais), mantendo-se as demais questões de pagamento, na forma dos parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para locação de 110 (cento e dez) vagas de garagem do tipo Vaga Livre, o **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o valor total de **R\$ 760.320,00** (setecentos e sessenta mil e trezentos e vinte reais), em **12 (doze) parcelas** mensais e sucessivas no valor de **R\$ 63.360,00** (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais) cada uma delas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para utilização de 30 (trinta) vagas do tipo Rotativa, considerando 22 dias úteis do mês, o **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o valor total estimado de **R\$ 336.996,00** (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais), em **12 (doze) parcelas** mensais e sucessivas no valor estimado de **R\$28.083,00** (vinte e oito mil e oitenta e três reais) cada uma delas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nos termos do item 6.3 da Cláusula Sexta do Contrato nº. 10/2012, mantém-se o valor unitário de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) por encarte de identificação de acesso adicional, a ser pago conforme demanda, limitado a 6 (seis) unidades/mês, cujo valor total estimado, para o período de **12 (doze) meses**, monta em **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUINTA (DA RENÚNCIA AO REAJUSTE)

A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 15/09/2021 a 14/09/2022, cujos efeitos vigorariam até 14/09/2022.

CLÁUSULA SEXTA (DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO)

Dá-se ao termo aditivo o valor total estimado de **R\$1.100.916,00** (um milhão, cem mil e novecentos e dezesseis reais), totalizando o contrato o valor de **R\$ 18.883.084,04** (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oitenta e quatro reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (DA RATIFICAÇÃO)

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, pelos termos de aditamento e pelos termos de apostilamento que se encontrem em vigor, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE)

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **LOCATÁRIO**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

Procurador-Geral do Estado

TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.

Ana Cristina Xavier Roque

Diretora Presidente

TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.

Marcelo Siqueira de Carvalho

Diretor Administrativo, Financeiro e Operacional

Testemunhas:

1) **Nome:** Marcia Helena Fernandes Ferreira
CPF.: 043.638.356-05

2) **Nome:** Sebastião de Carvalho Bastos
CPF.: 670.556.807-00

Rio de Janeiro, 09 setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA XAVIER ROQUE, Usuário Externo**, em 12/09/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Siqueira de Carvalho, Usuário Externo**, em 12/09/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Fernandes Ferreira, Analista Executivo**, em 12/09/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião de Carvalho Barros, Técnico de Manutenção**, em 12/09/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Teixeira Dubeux, Procurador-Geral do Estado**, em 13/09/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **39332636** e o código CRC **86B69037**.

Referência: Processo nº E-14/015.297/2010

SEI nº 39332636

R. do Carmo, 27, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020
Telefone: (21) 2332-7279 - <https://www.pge.rj.gov.br/>